



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 102/2019

EMENTA: Adiamento de Reunião Ordinária nº 193, da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura – CEGMA do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura – CEGMA do CREA-RN, através do Memorando nº 048/2019-GAC/CEGMA, (Protocolo nº 4511174/2019) que trata da alteração da data da Reunião Ordinária nº 193, do **dia 09/09/2019 para o dia 23/09/2019;**

Considerando a participação dos membros da Câmara, no período de 09 a 13/09/2019, do Congresso Brasileiro de Mineração, na Cidade de Belo Horizonte/MG, coincidindo com a data da Reunião; e,

Considerando que na semana seguinte, de 16 a 19/09/2019 ocorrerá a 76ª SOEA, em Palmas/TO,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Ordinária nº 193, da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura – CEGMA do CREA-RN, alterando a data da Reunião, **do dia 09/09/2019 para o dia 23/09/2019**, em virtude dos membros da Câmara, estarem viajando nessa data.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos em 23 de setembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 26 de setembro de 2019.


FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Presidente em Exercício